



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3058/2020

Data da disponibilização: Segunda-feira, 14 de Setembro de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

**PRESIDÊNCIA**

**Despacho**

**Despacho GP**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Despacho da Presidência

Processo Administrativo nº: 11227/2020 SISDOC.

Interessado(s): FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA DE ALMEIDA

Assunto: Reconhecimento do direito à restituição dos valores descontados de sua remuneração, a título de contribuição previdenciária

Decisão: Deferimento

**Portaria**

**Portaria GP/DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1334/2020

Autoriza a interrupção de funcionamento dos sistemas informatizados judiciais e administrativos, incluindo o Processo Judicial Eletrônico (PJe), das 18 horas do dia 18 de setembro de 2020 até as 23h:59min do dia 23 de setembro de 2020, bem como determina a suspensão do expediente nos dias 21, 22 e 23 de setembro de 2020, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, por conveniência administrativa.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 11.709/2020,

CONSIDERANDO a necessidade de desligamento da chave seccionadora da ENEL no poste da Rua T-1, que alimenta a cabine primária localizada no Fórum Trabalhista de Goiânia, para posterior reenergização da nova cabine de média tensão para fornecer energia para o Complexo Trabalhista de Goiânia;

CONSIDERANDO as tratativas entabuladas com a ENEL para realização dos trabalhos de instalação do novo sistema elétrico do Complexo Trabalhista de Goiânia no dia 20 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a importância da proteção dos equipamentos hospedados no Data Center, mediante o desligamento e o seu isolamento do circuito elétrico, previamente à instalação da nova rede de energia, e seu posterior religamento, após a conclusão da tarefa de reenergização;

CONSIDERANDO que as medidas técnicas para a energização do Complexo Trabalhista de Goiânia, que requerem o desligamento prévio de todo o sistema elétrico do Tribunal e religamento após 126 horas, revelam-se fundamentais para o funcionamento das unidades que serão instaladas nos Blocos 1 e 2, em especial a Presidência, a Vice-Presidência, a Corregedoria Regional e os Gabinetes de Desembargadores do Trabalho;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, inciso XI, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a interrupção de funcionamento dos sistemas informatizados judiciais e administrativos, incluindo o Processo Judicial Eletrônico (PJe), das 18 horas do dia 18 de setembro de 2020 até as 23h:59min do dia 23 de setembro de 2020, bem como determinar a suspensão do expediente, nos dias 21, 22 e 23 de setembro de 2020, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, por conveniência administrativa.

Parágrafo único. Ficam suspensas as audiências e sessões designadas para os dias 21, 22 e 23 de setembro de 2020.

Art. 2º Os prazos que se iniciarem, estiverem em curso ou terminarem nos dias 21, 22 e 23 de setembro de 2020 ficarão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos dos artigos 216 e 219, caput, ambos da Lei 13.105/2015.

Art. 3º Fica determinada a expedição de Certidão de Indisponibilidade dos Sistemas, no dia 18 de setembro de 2020, das 18 às 23h:59min, de acordo com o artigo 224, § 1º, do Código de Processo Civil, ficando os prazos que iniciarem ou vencerem nessa data prorrogados para o dia útil seguinte.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)  
PAULO PIMENTA  
Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região  
Goiânia, 14 de setembro de 2020.  
[assinado eletronicamente]  
PAULO SÉRGIO PIMENTA  
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

## SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

### Despacho

### Despacho SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11432/2020

Tratam os autos de elogios efetuados pelo advogado Bruno Henrique Martins Barbosa, OAB/GO 43.575, ao Exmo. Desembargador Elvecio Moura dos Santos, por meio do canal de comunicação disponibilizado pela Ouvidoria deste Regional, conforme se depreende à fl. 2.

Registrem-se os elogios nos assentamentos funcionais do Magistrado, consignando "o excepcional serviço prestado pelo Nobre Desembargador Elvecio. É exemplar a forma pela qual Vossa Excelência conduz e sustenta seus votos, sempre com clareza, atentando-se ao que dispõe a lei e jurisprudência, sempre com um olhar humano, acima de tudo."

Dê-se ciência ao Exmo. Desembargador.

Ao Núcleo de Gestão de Magistrados para as providências cabíveis.

ASSINADO ELETRONICAMENTE  
Desembargador Paulo Pimenta  
Presidente do TRT da 18ª Região  
Goiânia, 14 de setembro de 2020.  
[assinado eletronicamente]  
PAULO SÉRGIO PIMENTA  
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

### Portaria

### Portaria SCR/NGMAG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL  
Núcleo de Gestão de Magistrados  
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1331/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a designação da Exma. Juíza Girlene de Castro Araújo Almeida para a Vara do Trabalho de Inhumas, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1191/2020;

CONSIDERANDO o requerimento constante dos autos do Processo Administrativo nº 11268/2020, onde foi solicitada a designação de magistrado para atuar nos autos do Processo ATOrd – 0010634-64.2020.5.18.0281, em trâmite na Vara do Trabalho de Inhumas, no período em que a Exma. Juíza GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA permanecer designada para responder pela titularidade da unidade, em virtude de suspeição declarada pela Juíza do Trabalho Substituta;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, letra a, do novo Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO, volante regional, para atuar nos autos do Processo ATOrd – 0010634-64.2020.5.18.0281, em trâmite na Vara do Trabalho de Inhumas, no período em que a Exma. Juíza Girlene de Castro Araújo Almeida permanecer designada para responder pela titularidade da unidade.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR  
Corregedor do TRT da 18ª Região  
Goiânia, 14 de setembro de 2020.  
[assinado eletronicamente]  
DANIEL VIANA JÚNIOR  
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL  
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS  
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1332/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no PA Nº 9986/2020;

CONSIDERANDO as disposições constantes do artigo 29, XIX, do Regimento Interno que atribuiu ao Corregedor Regional a competência para convocar Juiz do Trabalho para substituição ou auxílio no Tribunal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Administrativa nº 45/2020, que concedeu férias regulares ao Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, para usufruto de 13 de outubro a 13 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a necessária observância às listas de antiguidade e merecimento destinadas à convocação de Juiz Titular de Vara do Trabalho para auxílio e substituição no Tribunal, conforme Resoluções Administrativas nºs 97 e 98/2018;

#### R E S O L V E

Convocar, em observância à lista de antiguidade, o Exmo. Juiz do Trabalho ISRAEL BRASIL ADOURIAN, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, para, nos termos do artigo 28 da Resolução Administrativa nº 54-A/2013, atuar no Gabinete do Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, com afastamento da Unidade Judiciária Originária, no período de 13 de outubro a 13 de novembro de 2020.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JUNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 14 de setembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

## DIRETORIA GERAL

### Portaria

### Portaria DG/SGPE

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1333/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 11630/2020, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de indicação de substituto de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

#### RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 3325/2018, que designou a servidora VANDA CONCEIÇÃO DOS REIS, código s011942, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Atermação), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual, ocupada pelo servidor MÁRIO ALFREDO DA ROCHA XAVIER, código s009956.

Art. 2º Designar o servidor ALDAIR DANTAS DE MEDEIROS, código s100325, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Atermação), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual, ocupada pelo servidor MÁRIO ALFREDO DA ROCHA XAVIER, código s009956, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 14 de setembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1326/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 11446/2020,

#### RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor JOÃO PAULO ALVARENGA, código s203267, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Jataí, a partir de 14 de setembro de 2020.

Art. 2º Remover o servidor JOÃO PAULO ALVARENGA, código s203267, do Quadro de Lotação Provisória da Secretaria da Corregedoria Regional para a Assistência Jurídica da Presidência, a partir de 14 de setembro de 2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 11 de setembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

## PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1329/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 11504/2020,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do parágrafo único, do art. 11, da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 2202/2017;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

Considerando o parágrafo 1º, do art. 66-D, da Resolução Administrativa nº 17/2019,

## RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor RODRIGO MAIA MIRANDA DE BARRETO, código s162191, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, a partir de 14 de setembro de 2020.

Art. 2º Designar o servidor RODRIGO MAIA MIRANDA DE BARRETO, código s162191, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Jataí, anteriormente ocupada pelo servidor JOÃO PAULO ALVARENGA, código s203267, a partir de 14 de setembro de 2020.

Art. 3º Remover o servidor RODRIGO MAIA MIRANDA DE BARRETO, código s162191, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás para o Quadro de Lotação Provisória da Secretaria da Corregedoria Regional, a partir de 14 de setembro de 2020.

Art. 4º Ocorrendo a dispensa da função comissionada de Assistente de Juiz dentro do período de 180 (cento e oitenta) dias, contados da designação, o servidor deverá retornar à unidade de lotação anterior, sem direito à percepção de ajuda custo.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 11 de setembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO****Resolução****Resolução Administrativa**

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

## TRIBUNAL PLENO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 79/2020

Referenda a Portaria TRT 18ª GP/SCR Nº 1208/2020, que regulamenta o atendimento, por videoconferência, a advogados, membros do Ministério Público do Trabalho, Procuradores da Administração Pública direta, indireta, autárquica e fundacional da União, dos Estados e dos Municípios e partes no exercício do jus postulandi (art.103 do CPC), durante a vigência das medidas de distanciamento social para a prevenção do contágio pelo novo coronavírus, causador da covid-19, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária, na modalidade virtual, realizada de 8 a 11 de setembro de 2020, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignada a ausência do Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 10443/2020 - MA-78/2020 (PJe - PA 0010847-40.2020.5.18.0000), RESOLVEU: por unanimidade, em admitir a matéria administrativa e, no mérito, por maioria, referendar a Portaria TRT 18ª GP/SCR Nº 1208/2020, que regulamenta o atendimento, por videoconferência, a advogados, membros do Ministério Público do Trabalho, Procuradores da Administração Pública direta, indireta, autárquica e fundacional da União, dos Estados e dos Municípios e partes no exercício do jus postulandi (art.103 do CPC), durante a vigência das medidas de distanciamento social para a prevenção do contágio pelo novo coronavírus, causador da covid-19, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nos termos propostos pela Administração. Ressalvou seu entendimento pessoal o Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos. Vencidos, parcialmente, os Excelentíssimos Desembargadores Mário Sérgio Bottazzo e Silene Aparecida Coelho, sendo o primeiro em maior extensão.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 11 de setembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

## TRIBUNAL PLENO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 80/2020

Atribui nomes, em homenagem à história e à cultura goiana, aos auditórios do Complexo Trabalhista da 18ª Região e ao espaço lounge do primeiro andar do Fórum Trabalhista de Goiânia.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária, na modalidade virtual, realizada de 08 a 11 de setembro de 2020, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignada a ausência do Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 10162/2020 MA-70/2020 (PJe - PA 0010749-55.2020.5.18.0000), RESOLVEU, por maioria, vencidos, integralmente, os Excelentíssimos Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento e, parcialmente, os Desembargadores Mário Sérgio Bottazzo, Elvecio Moura dos Santos e Eugênio José Cesário Rosa, atribuir denominação aos auditórios do Complexo Trabalhista da 18ª Região e ao lounge do primeiro andar do Fórum Trabalhista de Goiânia, os quais passam a ser reconhecidos como:

“1. ‘AUDITÓRIO DOS GOYAZES’, o maior auditório do Complexo Trabalhista, em homenagem aos povos originários de nosso Estado;

2. ‘AUDITÓRIO VILLA BOA’, ao auditório do Fórum Trabalhista Desembargador Octávio José de Magalhães Drummond Maldonado, homenageando assim a gênese de nosso Estado enquanto unidade administrativa, dando-lhe o primeiro nome de nossa antiga capital da província;

3. ‘AUDITÓRIO CAVALHADAS’, ao auditório do Edifício Desembargadora Ialva-Luza Guimarães de Melo, atual auditório do Tribunal Pleno, homenageando assim uma das maiores e mais antigas manifestações culturais do povo goiano;

4. ‘ESPAÇO CONGADAS’, ao lounge do primeiro andar do Fórum Trabalhista de Goiânia, situado em frente à ouvidoria e próximo ao auditório do Complexo, restando homenageada outra não menos importante manifestação abraçada pelo folclore de nosso Estado.”

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 11 de setembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****Despacho****Despacho SGPE**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Gerência de Comissionamento, Lotação e Remoção

Processo Administrativo nº: 11478/2020

Interessado(s): PAULA TELES DE OLIVEIRA

Código: s202684

Assunto: Pagamento de função comissionada – servidora gestante/licença maternidade

Decisão: Deferido

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 10704/2020 – SISDOC.

Interessado(a): Juliana Cristina Pazeto.

Assunto: Reconhecimento de União Estável.

Decisão: Deferimento.

**Portaria****Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1327/2020

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor dos Processos Administrativos nº 20189/2018 e nº 11446/2020,

RESOLVE:

Revogar, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2020, a autorização anteriormente concedida ao servidor JOÃO PAULO ALVARENGA, código s203267, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para laborar em regime de teletrabalho no Quadro de Lotação Provisória da Secretaria da Corregedoria Regional.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe de Núcleo

Goiânia, 13 de setembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA  
CHEFE DE NÚCLEO FC-6

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1328/2020

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor dos Processos Administrativos nº 15851/2019 e nº 11504/2020,

RESOLVE:

Revogar, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2020, a autorização anteriormente concedida ao servidor RODRIGO MAIA MIRANDA DE BARRETO, código s162191, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para laborar em regime de teletrabalho na Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe de Núcleo

Goiânia, 13 de setembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

## SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Aviso de Registro de Preços

O TRT da 18ª Região torna pública a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 031/2020 - B (PA nº 6632/2020), onde resolve registrar os preços para eventual aquisição de cadeiras. Vigência: 12 (doze) meses a contar de 29 de novembro de 2020. Cujos itens foram adjudicados para a empresa: CORETO COMERCIO E MONTAGEM DE MÓVEIS EIRELI (CNPJ: 10.203.920/0001- 60): 7 - R\$ 368,70.

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site <http://www.trt18.jus.br>

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

## ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Despacho	1		
Despacho GP	1	Despacho SGPE	5
Portaria	1	Portaria	5
Portaria GP/DG	1	Portaria SGPE	5
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2	SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
Despacho	2	Aviso/Comunicado	6
Despacho SCR	2	Aviso/Comun/SLC	6
Portaria	2		
Portaria SCR/NGMAG	2		
DIRETORIA GERAL	3		
Portaria	3		
Portaria DG/SGPE	3		
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	4		
Resolução	4		
Resolução Administrativa	4		
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5		
Despacho	5		